

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

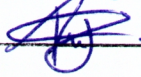
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 - CMP

De 03 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 18 / 12 / 2024



**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
OCEMAR FÉLIX DANTAS DA  
SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor **OCEMAR FÉLIX DANTAS DA SILVA**

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

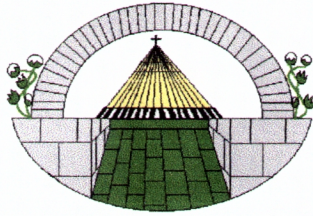
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 148 sob o Nº. 25124

Patu-RN, 03 / 12 / 2024

  
Secretário

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
Vereador Propositor - PL



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU


PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que com muita honra render por meio desta propositura, o título de cidadão patuense ao senhor Ocemar Félix Dantas da Silva, natural do Sítio São Francisco, município de Catolé do Rocha, é filho de Sebastião Félix da Silva e Maria Liette Dantas da Silva, aos 20 anos, fui para o Pará, onde morou por 13 anos na cidade de Cachoeira do Piriá, nela aprendi tudo sobre o seu segmento de trabalho, com o sonho de voltar ao sertão onde nasceu, escolheu Patu para dar continuidade a esse sonho, hoje é proprietário da Madeireira Camelo juntamente com minha esposa Ana Sérvula, construíram seu lar.

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
Vereador Propositor - PL